



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23 /2024

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 142
No dia 12 / 08 / 2024
Páginas 09

SÚMULA: Concede licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O senhor **Edinaldo De Jesus Sobral** Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado sob nº. 58

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora **Suzana de Almeida Garcia**, servidora Pública da Câmara Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Assistente operacional, Licença sem Vencimentos de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 12/08/2024, com termino previsto para 12/08/2026, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, PR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2024

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

